



EDITAL Nº 67, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. (*)

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA/SUBÁREA CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS/HISTOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA/SUBÁREA CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS/HISTOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (INBIO), instituída pela Instrução de Serviço Nº 190, de 22 de novembro de 2019 do Instituto de Biociências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
INBIO	CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS / HISTOLOGIA	01	40	MESTRE

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Biológicas, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Biomedicina, ou Medicina, ou Medicina**

Veterinária, ou Odontologia, e **do título de Mestre** em Ciências Biológicas I (Biologia Geral), Ciências Biológicas II (Morfologia), Ciências Agrárias (Medicina Veterinária), Ciências da Saúde (Farmácia, Medicina, Odontologia) ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Biológicas, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Biomedicina, Medicina, ou Medicina Veterinária, ou Odontologia, e do certificado de Especialista em Ciências Biológicas I (Biologia Geral), Ciências Biológicas II (Morfologia), Ciências Agrárias (Medicina Veterinária), Ciências da Saúde (Farmácia, Medicina, Odontologia,** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

f) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Biológicas, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Biomedicina, Medicina, ou Medicina Veterinária, ou Odontologia** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na **Sala dos Técnicos do Laboratório de Histologia do Instituto de Biociências**.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 4 de dezembro**, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h, para candidatos com a titulação de MESTRADO, no local indicado no item 3.5 deste Edital;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o com o título de Mestre poderão

inscrever-se, **no dia 5 de dezembro**, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h, candidatos com o título de ESPECIALISTA, no local indicado no item 3.5 deste Edital;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se, **no dia 6 de dezembro**, das 8h às 10h30min, candidatos com GRADUAÇÃO, no local indicado no item 3.5 deste Edital;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada Laboratório de Histologia do Instituto de Biociências, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia **6 de dezembro**, às 16h, no Laboratório de Histologia do Inbio e no site do Instituto de Biociências (inbio.ufms.br).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos.

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no **dia 12 de dezembro**, às 8h, nas dependências do Laboratório de Histologia do Inbio.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.3 A prova escrita será realizada no **dia 12 de dezembro**, às 8h30min, no Laboratório de Histologia do INBIO.

6.4 A prova didática será realizada no **dia 13 de dezembro**, às 8h30min, no Laboratório de Histologia do INBIO.

6.5. A prova de títulos consistirá na apreciação, dos títulos apresentados, pelos membros da Comissão, após a prova didática, em conformidade com o Art. 12 da Resolução nº 21/2011 COEG.

6.6 O edital com o resultado final será divulgado após o término dos trabalhos da seleção, no **dia 13 de dezembro**, às 16h30min, no Laboratório de Histologia (10104) do Inbio e no site do Instituto de Biociências (inbio.ufms.br).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017 /DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades, e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado, dependendo da decorrência de cada vaga e da real

necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Sistema Cardiovascular
- Sistema Respiratório
- Sistema Endócrino
- Sistema Tegumentar

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. **HISTOLOGIA BÁSICA**. Ed. Guanabara Koogan S.A. 11ª Edição, Rio de Janeiro. 2008.

CORMACK, D.H. **FUNDAMENTOS DE HISTOLOGIA**. Ed. Guanabara Koogan S.A. 2ª Edição, Rio de Janeiro. 2003.

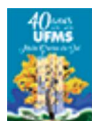
GARTNER, L.P., HIATT, J.L. **TRATADO DE HISTOLOGIA**. Ed. Elsevier, 3ª Edição, Rio de Janeiro. 2007.

GENESER, F. L.P., HIATT, J.L. **ATLAS DE HISTOLOGIA**. Ed. Guanabara Koogan S.A. 2ª Edição, Rio de Janeiro. 2008.

Campo Grande, 25 de novembro de 2019.

IRACELES APARECIDA LAURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7.174, de 26 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Iraceles Aparecida Laura, Professor do Magisterio Superior**, em 27/11/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649406** e o código CRC **0814F375**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000414/2019-94

SEI nº 1649406